



EDITAL 01/2025

**EDITAL DO CONCURSO LITERÁRIO
“HISTÓRIAS DO NOSSO POVO”
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO IBÁPITANGA**

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Educação Ibápitanga, comprometido com a valorização da educação cultura e da memória coletiva, promove o **Concurso Literário "Histórias do Nosso Povo"**, com o objetivo de incentivar a escrita criativa e fortalecer a identidade cultural por meio de narrativas que retratam a diversidade e as tradições do povo de Cumuruxatiba. Este concurso literário é uma etapa do projeto contemplado no Edital Transformar o Futuro promovido pela empresa Suzano. O público alvo do Concurso Literário são os estudantes do Ensino Médio regular, 9º Ano do Ensino Fundamental e EJA(Ensino para Jovens e Adultos) das Escolas Municipais Antônio Climério dos Santos e Algeziro Moura; Escola Estadual Kijetxawê Zabelê(Anexos Cahy, Dois Irmãos, Alegria Nova, Monte Dourado, Renascer e Tibá) e Colégio Estadual Indígena Tanara Pataxó(Anexos Pequi e Gurita) situadas em Cumuruxatiba.

O Instituto de Educação Ibápitanga é uma associação comunitária sem fins lucrativos, mantenedor da Ibápitanga Escola Infantil e da Biblioteca Comunitária do Canta Galo na Vila de Cumuruxatiba.

2. OBJETIVO

O concurso tem como objetivo primordial valorizar a arte por meio da escrita, promovendo a transmissão de saberes e histórias que registram e preservam a cultura indígena, africana e afrobrasileira. Busca-se incentivar a criatividade literária, reconhecendo a importância da literatura na Educação e na Cultura como meio de expressão, memória e identidade coletiva.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Estimular a criatividade, o pensamento crítico e a expressão escrita dos/as estudantes do ensino fundamental, médio e EJA participantes da Vila de Cumuruxatiba.

3. PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso estudantes matriculados no 9º Ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio da Rede Municipal e Estadual e EJA de Cumuruxatiba. Cada participante ~~deverá escolher apenas um gênero e elaborar um único texto~~ poderá se inscrever nas três categorias do concurso, desde que envie um texto para cada gênero literário.

4. GÊNEROS LITERÁRIOS

Serão aceitos textos nos seguintes gêneros:

- Conto
- Crônica
- Poesia

5. INSCRIÇÕES

~~As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 17/03/2025 a 07/04/2025.~~

As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **17/03/2025 a 21/04/2025**. Para se inscrever, o participante deverá:

1. Preencher a ficha de inscrição (bit.ly/Historiasdonossopovo), que também estará disponível no site do Instituto de Educação Ibápitanga www.ibapitanga.com.br
2. Anexar uma cópia digitalizada do documento de identidade.
3. ~~Anexar uma cópia do comprovante de matrícula.~~
4. Preencher o campo com seu texto
5. O modelo da ficha de inscrição está disponível na parte final deste Edital.

Em caso de poesia concreta, anexar imagem ou documento de referência, nos formatos jpeg, docx ou pdf.

5.1 Medidas de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência (PcD):

A narrativa poderá ser entregue em formato de áudio no horário de **8 às 11 horas e de 14 às 17 horas do dia ~~03/04/2025~~ 18/04/2025**, na sede do Instituto de Educação Ibápitanga, ou anexado no campo referido na inscrição.

Pré-requisitos para entrega do áudio:

- a gravação do áudio deverá ser feita em local fechado e sem interferência de ruídos, sujeito a desclassificação.
- deverá ser entregue em formato mp3, ou link da nuvem com acesso público.

Instruções para a construção do texto:

Os textos deverão seguir as seguintes especificações:

1. Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12;
2. Espaçamento: 1,5 entre linhas;
3. Margens: 2,5 cm em todos os lados;
4. Máximo de 2 páginas, ou 4500 caracteres.

7. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS

A avaliação dos textos do concurso será realizada por uma comissão julgadora composta por especialistas em literatura, professores/as, escritores/as convidados/as, lideranças indígenas, lideranças da comunidade.

7.1 Critérios de avaliação da Comissão Julgadora:

1. Criatividade e originalidade;
2. Aderência ao tema, que é reavivar as histórias tradicionais da Vila de Cumuruxatiba;
3. Adequação com o estilo literário escolhido;
4. Expressividade e impacto textual;
5. Reflexão sobre temas sociais, históricos, culturais ou ambientais da Vila de Cumuruxatiba.

Observações:

O/a estudante indígena, caso deseje, poderá enviar o seu texto na língua patxohã, no entanto, indicamos que o texto seja acompanhado de tradução em português do Brasil.

A escola poderá se responsabilizar por efetuar as inscrições físicas na sede do instituto responsável pelo concurso, considerando o prazo da inscrição e a condição de cada estudante.

A redação poderá ser escrita na escola com auxílio de um profissional e depois encaminhada para o pleito do concurso.

Será aceita a redação escrita a mão, digitada nos formatos especificados neste edital ou digitalizada, observando as condições de cada estudante.

Não será considerado como critério de avaliação para esse edital normas da escrita formal da Língua Portuguesa.

8. PREMIAÇÃO

Os três primeiros colocados de cada gênero textual receberão os seguintes prêmios:

- **1º lugar:** R\$150 + 1 livro a ser escolhido pela comissão organizadora do concurso
- **2º lugar:** R\$100 + 1 livro a ser escolhido pela comissão organizadora do concurso
- **3º lugar:** R\$80 + 1 livro a ser escolhido pela comissão organizadora do concurso

Os textos selecionados poderão compor uma publicação organizada pelo Instituto de Educação Ibápitanga, mediante autorização dos autores.

9. RESULTADO E DIVULGAÇÃO

Os/as vencedores/as serão anunciados/as no site do Instituto de Educação Ibápitanga e nas redes sociais em **23/05/2025**. Todos/as os/as participantes serão notificados por e-mail.

A premiação será entregue no evento Sarau Literário, às 18 horas do dia 23/05/2025 na sede do Instituto de Educação Ibápitanga, na Rua dos Nativos, número 23, Bairro Canta Galo.

9.1 DESCLASSIFICAÇÃO:

a) Serão desclassificados os textos que apresentarem conteúdos de incentivo à violência, termos pejorativos, palavras de cunhos pornográficos, racistas ou preconceituosos de qualquer ordem, ou qualquer termo que atente contra a dignidade humana.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no concurso implica a aceitação total deste edital.
- ~~Os autores autorizam a publicação de suas obras em coletâneas, meios digitais ou outras mídias do Instituto de Educação Ibápitanga, sem ônus.~~
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- Serão desclassificados, sem direito a recurso, textos que apresentem indícios de plágio ou tenham sido gerados total ou parcialmente por Inteligência Artificial.
- A organização do Concurso se responsabiliza de checar se o concorrente está matriculado na Instituição Escolar referida.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail institutoibapitanga@gmail.com ou pelo telefone (73) 998277142

Instituto de Educação Ibápitanga

Rua dos Nativos, 23
10 de Março de 2025

Comissão Organizadora

Cecília Germano Porto
Produtora do Projeto “Histórias do Nosso Povo”
Mateus Marques Pinto de Souza
Coordenador do Projeto “Histórias do Nosso Povo”

Cumuruxatiba, Bahia, 17/03/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Data de Nascimento:

Endereço com número:

Complemento:

Email para contato:

Telefone para contato:

Nome da Instituição Escolar:

Ano de Ensino:

~~Anexo I~~

~~Comprovante de matrícula(formato JPEG ou PDF)~~

Anexo II

Documento de identidade(formato JPEG ou PDF)

Anexo III (em caso de poesia concreta)

Em caso de Poesia Concreta, anexe a fotografia(formato JPEG ou PDF)

ANEXO IV (Em caso de Medida de Acessibilidade)

Áudio com texto falado.

Estilo Literário: Poesia/Conto/Crônica

Título do texto:

Cole seu texto:

Declaro que o texto submetido é de minha autoria exclusiva, não contendo trechos plagiados ou gerados total ou parcialmente por Inteligência Artificial. Estou ciente de que a infração desta regra resultará em desclassificação sem direito a recurso.

Declaro que o texto submetido não contém conteúdos que incitem violência, discriminação, racismo ou qualquer forma de desvalorização do ser humano. Estou ciente de que qualquer infração a essa regra resultará em desclassificação sem direito a recurso.

Declaro que, caso necessário, solicitei medidas de acessibilidade para participação no concurso, garantindo minha inclusão conforme as diretrizes estabelecidas no edital.